



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 077

Recife, 29 de abril de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	5
COGER/UACSA .....	5

**REITORIA**

PORTARIA Nº 536/2019-GR, de 29 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010517/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1.210/2018-GR, de 02/10/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 148, de 02/10/2018, alterada pela Portaria nº 1.248/2018-GR, de 11/10/2018, prorrogada pelas Portarias nº 1.302/2018-GR, de 29/10/2018, e nº 133/2019-GR, de 30/01/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 17/2019-GR, de 07/01/2019, e nº 268/2019-GR, de 07/03/2019, composta pelos servidores FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0384978, VALMIR CRISTIANO MARQUES DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1743265, e a discente ANDRALINA MILINA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 105.992.374-22, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº. 537/2019-GR, de 29 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008968/2019-35, anexo Processo UFRPE nº. 23082.005673/2019-15,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22/03/2019, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ANTONIO CARLOS CLISOE BASTOS
Nº SIAPE	0382985
CARGO	AUXILIAR DE AGROPECUARIA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

PORTARIA Nº. 538/2019-GR, de 29 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000784/2019-27,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade, JULIO CESAR DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº. 2780482, ocupante do cargo de

Professor do Magistério Superior, lotado(a) na Departamento de Computação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 18/05/2019 a 16/05/2022, de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº. 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, c/c o art. 2º da EC 32/2001, a Portaria Normativa MPOG nº. 4, de 06 de julho de 2012, corroborado com a Decisão nº 021/2019-CTA/DC/UFRPE, de 26/03/2019, bem como com autorização da chefia imediata, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoal da PROGEPE, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 539/2019-GR, de 29 de abril de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008998/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MICHEL SATURNINO BARBOZA, Matrícula SIAPE nº 1581098, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 479/2018-GR, de 11/04/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 053, de 13 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 540/2019-GR, de 29 de abril de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008179/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) JOSE WILTON PINHEIRO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1652122, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 106/2018-GR, de 26/01/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 015, de 29 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 541/2019-GR, de 29 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008152/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Presidente da Comissão Própria de Avaliação, o(a) servidor(a) ANDREZA PRISCILA DE LIMA FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1888043.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.373/2018-GR, de 08/11/2018, e dispensar o(a) servidor(a) MANUELA MEDEIROS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2126729, da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 077, segunda-feira, 29 de abril de 2019

Página | 5

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 553/2019-PROGEPE, de 29 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006931/2019-72,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para participar do Grupo de Pesquisa de Geografia Urbana e Populacional da Universidade Christian-Albrecht de Kiel, na Alemanha. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	MARIANA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE
Nº SIAPE	1554095
Cargo	Professor do Magistério Superior
Lotação	Departamento de História - DEHIST
Período de Referência	1º Quinquênio (18/06/2010 a 16/06/2015)
Período de Gozo	15/07/2019 a 02/10/2019

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**COGER/UACSA**

PORTARIA N.º 03/2019/COGER/UACSA, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 021/2018/COGER/UACSA e designar os professores relacionados abaixo para compor a Comissão de Núcleo de Aprendizagem Ativa - NAAAtiva da UACSA/UFRPE.

Rodrigo de Paiva Cirilo	Presidente	SIAPE: 2139160
Emerson Torres Aguiar Gomes	Membro	SIAPE:2139045
Gisele Adelita Matias	Membro	SIAPE:2908710
João Baptista Manoel	Membro	SIAPE:1975546
José Fernando Dagnone Figueiredo	Membro	SIAPE:2142538
Marcos Gomes Ghislandi	Membro	SIAPE: 2144771
Keila Viviane Amaral Coutinho	Membro	SIAPE: 3064955
Renata Barbosa Vicente	Membro	SIAPE: 2139297

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Abril de 2019.

Prof.ª Amanda Souza de Paula  
Coordenador Geral dos Cursos de Graduação